



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7030  
99700-000 Erechim – RS

## **EDITAL N° 054/2011**

### **RETIFICA O EDITAL 053/2011 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

Paulo Alfredo Polis, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ALTERA de Fiscal Sanitário para **FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL** constante no Edital n° 053/2011 de Concurso Público, conforme anexo.

#### **I – No item 1.1 – Tabela de Cargos onde se lê:**

20- Fiscal Sanitário	Ensino Superior completo nas áreas de Agronomia, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Medicina, Nutrição, Química e Veterinária.	R\$ 1.696,00	40 horas	CR	R\$ 80,00
----------------------	---	--------------	----------	----	-----------

#### **Leia-se:**

20- Fiscal Sanitário e Ambiental	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área de atuação e com o Mínimo Cinco Anos de Experiência Comprovada em Fiscalização Sanitária e/ou Ambiental ou Curso Superior nas áreas definidas na <b>Resolução n° 250/2007 CIB/RS</b> . ( Ensino Superior completo nas áreas de Agronomia, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Medicina, Nutrição, Química e Veterinária).	R\$ 1.696,00	40 horas	CR	R\$ 80,00
----------------------------------	---	--------------	----------	----	-----------

Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 DE OUTUBRO DE 2011.**

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

# ANEXO

## **CARGO: FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E COM NO MÍNIMO CINCO ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E/OU AMBIENTAL, OU CURSO SUPERIOR NAS ÁREAS DEFINIDAS NA RESOLUÇÃO N.º 250/2007 CIB/RS.

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 14

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente, inclusive das atividades previstas junto ao “Anexo III – onde consta o regulamento técnico da vigilância sanitária”.

Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas à Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde.

Compreende os cargos que têm como atribuição fiscalizar, inspecionar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com saneamento e meio ambiente.

### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Fiscalizar o saneamento básico no Município de Erechim: captação, tratamento e distribuição de água potável, pública e privada, urbana e rural, coleta e tratamento, disposição final de esgotos cloacais e drenagem de águas pluviais na área urbana e rural;
- Fiscalizar a coleta e distribuição de lixo, inclusive e reciclagem do lixo urbano;
- Inspecionar bares, lancherias, restaurantes e congêneres, mantendo as exigências do Código Sanitário do estado do Rio Grande do Sul em vigor, apreendendo produtos alimentares em mau estado de conservação ou fabricação;
- Fiscalizar, combater e controlar a poluição e a erosão ou qualquer de suas formas, líquida, sólida, sonora e gasosa;
- Fiscalizar e localizar resíduos e embalagens de agrotóxicos em propriedades urbanas e rurais;
- Fiscalizar a criação de animais e aves em liberdade ou em cativeiro, assim como os maus tratos que estes possam sofrer;
- Fiscalizar com o intuito de proteger a fauna e a flora, vedando as práticas que colocam em risco a função ecológica, paisagística ou que coloquem em risco a extinção das espécies;
- Promover a educação sanitária e ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
- Executar suas tarefas apoiado nas atribuições do cargo e na aplicação do Código Sanitário e Meio Ambiente em vigor no estado do Rio Grande do Sul.
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade dos alimentos, em todas as etapas, desde a produção até o consumo;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de qualidade da água;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de pragas, animais peçonhentos, zoonoses e vetores;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) no controle de produtos e estabelecimentos relacionados à saúde, em todas as etapas, desde a produção até o consumo;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) em serviços e empresas prestadoras de serviços relacionados à saúde;
- Executar as ações de VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município;

- Executar as ações da VISA (Vigilância Sanitária) pactuadas entre os níveis federal e estadual com o Município, previstas junto à Resolução 250/07 da CIB/RS;
- Supervisionar as ações de VISA (Vigilância Sanitária);
- Outras atividades afins.